Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 832B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Decisão do Prefeito	2
Aviso de Suspensão	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021
PROCESSO Nº 108/2021 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de concreto FCK-25-MPA para o Departamento de Serviços Municipais.

TIPO: “MENOR PREÇO TOTAL”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 14 de outubro de 2021, às 14:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 29 de setembro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 129/2020

DELIBERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 46.612.032/0001-49

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que, em virtude de parecer jurídico e deliberação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca do requerimento de cancelamento do registro do ITEM 04, protocolado pela empresa empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 05.847.630/0001-10, inscrição estadual nº 635.487.579.110, estabelecida à Estrada Samuel Aizemberg, nº 1100, Bairro Alves Dias, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.851-550, detentora da Ata de Registro de Preços nº 075/2021, registrado sob o protocolo de nº 004744/03/2021, e, do capitulado no Decreto Municipal nº 5.585, de 03 de dezembro de 2019, fica DEFERIDO o presente ajuste afim de cancelar o registro de preços do ITEM 04 – ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - 100 MG (CÁPSULAS, COMPRIMIDOS OU DRÁGEAS), adjudicado à requerente, liberando-a do compromisso anteriormente firmado sem aplicação de penalidade, devendo a publicação legal do presente termo, ser processada nos moldes do parágrafo único, do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.418/2010 e suas alterações.

Os efeitos do presente termo, entram em vigor a partir desta data.

Mirassol/SP, 29 de setembro de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO Nº 096/2021 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de consultoria/assessoria para elaboração e inserção de relatórios no sistema DigiSUS, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, mão-de-obra, serviços complementares e outros para o Departamento Municipal de Saúde do Município de Mirassol/SP.

Considerando o ofício nº 0457/2021 do Departamento de Saúde;

Considerando a necessidade em proceder a retificação do instrumento convocatório;

DECIDO, por SUSPENDER o certame licitatório acima epigrafado, que seria realizado em 08 de outubro de 2021 às 09h00min.

Registre-se ainda que, oportunamente a nova publicação do instrumento se dará pelos mesmos meios que se deu o texto original, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

Mirassol/SP, 29 de setembro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação